



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 033/2026-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 11/08/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa e convalida a aprovação no Exame de proficiência em língua estrangeira da mestrandia Tayná Kethellen Santiago Alves.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o certificado de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira apresentada a esta coordenação pelo/a respectivo/a mestrando/a.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado e convalidado o resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Espanhol da mestrandia Tayná Kethellen Santiago Alves, aplicado em 30/06/2026 pela Universidade Estadual de Maringá, no qual a referida mestrando foi APROVADA com nota 7,0, conforme certificado emitido por aquela instituição em 08/07/2026 e apresentado ao PMU.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de agosto de 2026.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música